



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO
 EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 5418/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
 565/2022 - CMP 4757/2022 QUE ESTIMA A RECEI
 FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PETRÓP
 PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

Inclua-se no Projeto de Lei GP 565/2022 - CMP 4757/2022, LOA 2023, DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor d
 50.000,00 (cinquenta mil reais), no orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a realização de conv
 com clínicas veterinárias tratamento da esporotricose, conforme QDD a seguir:

Descrição do Programa, Atividade ou Operação Especial	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	V. Cance
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	23	01	18	541	2017	2065	3	3	90	30	1.500.99	50.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		50.0
Totais												50.000,00	50.0

Nota: O valor de Acréscimo e de Cancelamento devem totalizar com paridade de valor e de Fontes de Recursos

JUSTIFICATIVA

Brasil é o país com o maior número de casos de esporotricose felina no mundo. A esporotricose é uma infecção fú subcutânea causada pelo fungo Sporothrix. A forma clínica mais frequente é caracterizada por múltiplas lesões cutê tanto no ser humano como em animais, principalmente em gatos. No Brasil, somente cinco estados não relatam a dete do agente em seu território: Acre, Roraima, Amapá, Ceará e Mato Grosso do Sul. Já nos estados do Rio de Janeiro, M Gerais, Pernambuco e Bahia a doença tomou dimensões de surto/epidemia e passou a ser de notificação compulsória humanos, apesar de ainda não ser de notificação no país. É possível realizar o controle da doença com prevençã manejo correto de populações animais, em especial os gatos, as principais vítimas, sendo a espécie mais vulnerável principal fonte de infecção da esporotricose zoonótica para outros animais e humanos. Tendo em vista ser uma de extremamente perigosa, precisamos criar campanhas de prevenção e realização de convênios com as clínicas veterin. Assim, justifica-se a importância da emenda.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2022

Gilda Beatriz
GILDA BEATRIZ
Vereadora